



Trabalho (no) Feminino: (1850-1926) - Histórias dos Açores

Mulheres Singulares

Nas últimas duas décadas do século XIX, as primeiras parteiras licenciadas pelas Escolas Médico-cirúrgicas começaram a exercer o seu ofício no arquipélago, quer como profissionais liberais ou como parteiras municipais. Aqui destacamos algumas, que não sendo naturais dos Açores, vieram residir para as ilhas com vista a prestarem os seus serviços.

D. Maria Constantina foi a primeira parteira licenciada pela Escola Médico-cirúrgica de Lisboa, a exercer o ofício em Ponta Delgada. Em 1879, veio residir na Praça Velha, numa casa cuja entrada era feita pelo Arco do Açougue, onde prestava serviço gratuito a mulheres pobres. Nos anúncios que publicava nos periódicos locais, apelava às parturientes para que a contactasse com antecedência relativamente ao dia do parto, enfatizando que existiam procedimentos úteis que se deviam realizar antes desse momento. Vejamos que, ao longo da centúria de oitocentos, há um crescente desenvolvimento e institucionalização académica da área da obstetria, assim como uma crescente preocupação com as parturientes e os recém-nascidos, pelo que é natural que esta parteira licenciada demonstrasse este tipo de preocupações.

D. Maria Purificação Chaves licenciou-se na Escola Médico-cirúrgica de Lisboa. Foi a primeira parteira municipal de Ponta Delgada, tendo sido contratada por esse município e pelo Hospital da Santa Casa da Misericórdia, em 1891, com diligências feitas pelo Dr. Mont'Alverne Sequeira. Entre as funções associadas a esse cargo encontramos a assistência nos partos das mulheres pobres e quaisquer outros que ocorressem no Hospital e a participação em exames realizados em contexto de processos-crime de infanticídios ou em processos de averiguação de maternidade, em casos de abandono de crianças. Sendo uma das duas parteiras licenciadas disponíveis na ilha de São Miguel, para além do seu serviço como parteira municipal, os seus préstimos eram simultaneamente requisitados pela elite local, como foram os casos dos partos da mulher do Sr. Ferreira Cordeiro e da esposa do farmacêutico de Vila Franca do Campo, o Senhor Castanheira Lobo, tendo, assim, beneficiado de grande estima por parte da população local. Segundo *A Atualidade*, "D. Maria da Purificação Chaves, nem podia ser mais hábil na sua profissão, nem mais distinta pela sua educação e carácter, pelo que remeete e gosa a estima de quantos a conhecem." A 27 de outubro de 1910, Maria da Purificação Chaves pediu demissão do seu cargo de parteira municipal de Ponta Delgada, após tê-lo exercido por cerca de 19 anos. Dois anos mais tarde, voltou a concorrer para a mesma vaga.

D. Guilhermina Henriqueta Moniz ou **Guilhermina Henriqueta Abum Tavares**, parteira licenciada pela Escola Médico-cirúrgica de Lisboa, veio para a ilha de São Miguel contratada pela Câmara Municipal da Vila Franca do Campo, em 1898. Entretanto, a Câmara Municipal de Ponta Delgada propôs-lhe que ocupasse o cargo de parteira municipal deixado vago por D. Maria da Purificação Chaves, que se encontrava convalescente em Lisboa, com a condição de receber o mesmo subsídio que essa parteira, mediante o cumprimento das mesmas obrigações. Neste contexto e segundo Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, no ano seguinte, foi nomeada parteira do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada e desse município, não obstante exercer o ofício como profissional liberal.

D. Ludovina da Conceição Farinhas, também ela parteira licenciada pela Escola Médico-cirúrgica de Lisboa, foi nomeada pela Câmara Municipal da Horta, a 14 de agosto de 1902. Após ter-se destacado no concurso aberto para essa vaga, por ter sido a única concorrente de um total de quatro mulheres, que possuía formação académica. Apesar de ser muito competente, em menos de dois anos, Ludovina Farinhas abandonou o cargo, após um ataque de nostalgia, sem sequer comunicar à entidade empregadora que ia ausentar-se da ilha e regressar a Lisboa. Esta situação levou à abertura de novo concurso para a vaga de parteira municipal, que ficara desocupada. Ainda assim, segundo *O Telegrapho*, "os seus serviços foram de manifesta importância".

Estas mulheres eram exceções à regra, na medida em que, representavam um número muito reduzido de mulheres que conseguiram entrar no mundo académico, na época dominado e quase exclusivo do sexo masculino. Não nos podemos esquecer que essas exceções apenas foram permitidas, porque as questões do parto haviam sido durante milénios uma questão exclusiva das mulheres.

Joana M. Couto

Recomendamos a leitura

Para um aprofundamento sobre a realidade das parteiras e a sua profissão, recomendamos ao leitor as seguintes obras.

Em primeiro lugar, da Professora Doutora Marinha Carneiro, a sua dissertação de doutoramento, defendida na Universidade do Porto, intitulada *Ajudar a nascer: parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação: séculos XV-XX*, que pode ser descarregada para leitura digital em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/108390>. Esta, deu origem à obra publicada em 2008 publicada pela U.PortoPress.

Do Dr. Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, recomendamos a leitura da obra *Notas históricas: assistência e saúde pública*, de 2010, que se foca na ilha de São Miguel, durante as primeiras décadas do século XX.

E, finalmente, para uma perspetiva internacional a dissertação de doutoramento de Nathalie Sage Pranchère, de 2011, intitulada *L'école des sages-femmes. Les enjeux sociaux de la formation obstétricale en France, 1786-1916*, defendida na Universidade de Paris-Sorbonne.

Boas leituras!

Bruna Valério



Sabia que...

Em Portugal, o ofício de parteira está regulamentado desde 1565, pelo alvará de 3 de Março, segundo o qual estas não podiam exercer o seu ofício sem antes serem submetidas a um exame realizado pelo Cirurgião-Mor. Mais tarde, nesse mesmo ano, a 6 de Outubro, foi publicada uma nova lei que as obrigava também a apresentar um certificado de bons costumes passado pela Câmara local.

A partir de meados do século XVIII, verificou-se a intervenção dos cirurgiões na arte obstétrica, a qual, de certo modo, culminou com a fundação das Escolas Médico-cirúrgicas de Lisboa, Porto, Ponta Delgada e Funchal, nas décadas de 20 e 30 do século XIX, consagrando a arte de partejar em instituições académicas com as Escolas Anexas de Parteiras.

Em 1839, foi fundada a Escola Médico-cirúrgica de Ponta Delgada, a qual teve uma curta vida, uma vez que foi encerrada em 1844. No *Regulamento provisório da Escola Médico-cirúrgica de Ponta Delgada*, podemos observar que o "Capítulo X" é referente à "escola anexa de parteiras". Neste consta que uma mulher para ser admitida no curso de parteira deveria ter 30 anos e apresentar um certificado de bons costumes. O curso tinha uma duração de 2 anos, começando sempre a 2 de maio e terminando a 30 de junho, sendo os exames realizados nos primeiros dias de julho. Do plano de estudos fazia parte uma aula diária com duração de uma hora, organizada pelo Professor de Cirurgia, o Dr. António Rodrigues de Paz. Os conteúdos das aulas deviam ser explicados de forma clara e simplificada, recomendando-se decência nas demonstrações e na exposição para não ofender os bons costumes do sexo feminino. A aprovação das alunas no final do curso garantia-lhes uma carta, que lhes permitia exercer o ofício de parteiras.

Ao longo do século XIX, podemos encontrar parteiras curiosas, examinadas e diplomadas ou licenciadas a exercer o ofício simultaneamente. Contudo, há uma clara tendência para a valorização e consequente aumento do número de parteiras diplomadas, pois as próprias autarquias locais, na última década de oitocentos, investiram na contratação de parteiras municipais.

Joana M. Couto